



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 20/2019

**FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE
ASSESSOR DAS COMISSÕES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o vencimento do cargo de Assessor das Comissões, de provimento em comissão incluído na Resolução 02/2011.

§ 1º O vencimento do cargo de que trata o *caput* será de R\$ 2.500,00 mensais.

§ 2º O servidor nomeado no cargo de que trata o *caput* fará jus às mesmas vantagens e gratificações concedidas aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal.

§ 3º Na hipótese de designação de servidor efetivo para ocupar o cargo comissionado de que trata o *caput*, este poderá optar pela remuneração do cargo comissionado ou por gratificação de 40% sobre o vencimento do cargo originário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Laranja da Terra/ES, 29 de agosto de 2019.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra-ES, 29 de agosto de 2019.

OFÍCIO GPC. n.º 71/2019.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFO DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI – 22/2019.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitado, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na sessão ordinária do dia 28/08/2019.**

AUTÓGRAFO	FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR DAS COMISSÕES.
------------------	--

Atenciosamente

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES